

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 987 /73

Aprovado por Deliberação

Em 23 / 5 /73

PROCESSO CEE N° 820/73

INTERESSADO Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

ASSUNTO Reconstratação de CARMEN DIANA RODRIGUES DARÉ, para exercer as funções de Auxiliar, junto ao Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO; A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente solicita autorização para recontratar Cármen Diana Rodrigues Dará, como Auxiliar de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO: O Conselho Departamental de Matemática aprovou por unanimidade a recontratação, o mesmo ocorrendo com a Congregação e o Conselho Superior da Faculdade. A CESESP informa que o processo se encontra perfeitamente instruído e também se manifestou favorável à recontratação da interessada.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação ^ Cármen Diana Rodrigues Dar como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 31 de março de 1973

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das sessões, em 25 de abril de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente